



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 784 DE 5 DE AGOSTO DE 2016.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.075802/2016-51,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, mat. 472, cumulará a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural durante o período de gozo da licença.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LUCIANA BERTINI LEITAO** 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 25/07/2016 a 03/08/2016, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 04/02/2002 a 02/02/2007, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c” da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

EC5AD/CBAH/PGJ 08/AGO/2016 11:21 3015303

*Alire Costa 3275-1*

Publicada em 08/08/16

Esta cópia confere com o original